



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/24/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme Processo nº CD/16/73, a fim de fazer a despesa abaixo relacionada:

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS ..... R\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - A despesa com a presente abertura de crédito suplementar, será coberta com recursos provenientes do Convênio a ser celebrado com o Departamento de Educação Física e Desportos do MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 18 de abril de 1.973.

*Gabriel Novis Neves*  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

*Jose Vidal*  
JOSE VIDAL - MEMBRO

*Oswaldo de Oliveira Fortes*  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*Bento Machado Lobato*  
BENTO MACHADO LOBATO - MEMBRO

*João Celestino Corbea Cardoso Neto*  
JOÃO CELESTINO CORBEA CARDOSO NETO - MEMBRO